



RIO PÁGINA 2

Câmara vota projeto que regulariza fim de outdoors

Proposta de 2007 entra em pauta nesta semana e, se aprovada, substitui decreto da prefeitura, anulado pela Justiça, que criou o programa Rio Limpo, restringindo a publicidade na cidade



OUTDOORS Decisão da 15ª Câmara Cível invalidou resolução ligada à iniciativa

Câmara vota projeto que regulariza o programa Rio Limpo

ANGELO CUISSI/DESTAK



Rio Limpo, anulado pela Justiça, proíbe outdoors nas fachadas de edifícios no Centro, Tijuca e zona sul

Proposta de 2007 volta à pauta ainda nesta semana; se

aprovada, ela substitui decreto da prefeitura

DA REDAÇÃO

redacao@destakrio.com.br

Ⓞ A Câmara Municipal vota nessa semana projeto do ex-vereador Alfredo Sirkis (PV), com normas mais restritivas quanto à instalação de placas, letreiros e outdoors de propaganda.

Inspirado em lei paulistana de 2007, o projeto substituiria os decretos do programa Rio Limpo, assinados em maio pela prefeitura.

Em decisão da 15ª Câmara Cível no último dia 13, três desembargadores invalida-

ram parte dos documentos ligados à iniciativa por acreditarem que a questão deve ser avaliada pelo legislativo.

Projeto original é de 2007

Segundo "O Globo", o projeto de 2009 voltou à pauta a pedido das vereadoras Andre Gouvêa Vieira (PSDB) e Sônia Rabello (PV). Ele se baseia em uma proposta feita em 2007 pelo vereador Paulo Cerri (ex-DEM). Devido à falta de acordo, o projeto de Sirkis foi engavetado.

A iniciativa precisa ser aprovada com maioria simples pelo atual plenário da Câmara, ou seja, 25 votos dentre os 48 vereadores em exercício. Caso contrário, o previsto é que a proposta de Paulo Cerri volte a debate.

A medida enfrenta resistência do Sepex (Sindicato

das Empresas de Publicidade Exterior). "O projeto de lei que a Câmara quer votar não atende às empresas, nem à prefeitura", afirma Altair Leal, advogado da instituição.

A prefeitura ainda não avaliou as propostas a serem votadas e não tem posição sobre o assunto.

Decreto combate poluição visual

● **Pelas regras do programa Rio Limpo, empenas, marquises e anúncios no alto de edifícios ficam proibidos no Centro, na Tijuca e em bairros da zona sul. Em lojas, bares, restaurantes, bancos e shoppings, letreiros poderiam ter 1,5, 4 ou 10 m².**